

Mauro Mariano da Silva

CRC/MG 26.101

Rua Padre João José nº 371, Aptº 02 - centro

(35) 3551.3054 – marianodasilvaadv@gmail.com - 37800-000- Guaxupé –MG

=====

Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da Segunda Vara Cível da
Comarca de Guaxupé – MG:

Processo nº 5000163-74.2017.8.13.0287

Mauro Mariano da Silva, administrador judicial nos autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da empresa Textilnova Fiação Ltda., em cumprimento do que determina o **artigo 22, inciso II, letra 'c' da Lei 11.101 de 09/02/2005 "LFRJ"**, com a nova redação inserida pela **Lei 14.112 de 24/12/2020**, respeitosamente vem apresentar seu relatório referente ao mês de **NOVEMBRO / 2022**, como segue:

Conforme se extrai dos anexos, a empresa faturou no período a importância de **R\$5.169,9** (milhares de reais), bem inferior aos R\$7.757,8 no mês anterior, tendo o índice de **liquidez corrente** atingido a casa de **R\$0,35** para cada real de dívida e o de **liquidez geral** de **R\$0,44** considerando o longo prazo, **registrando-se lucro líquido no período de R\$141,3** indicando **situação financeira regular** como se observa dos documentos contábeis em anexo;

Através do despacho de **06/06/2019** e constante do **ID 71821335** O Plano de Recuperação Judicial foi devidamente homologado por Vossa Excelência com a conseqüente concessão da Recuperação Judicial;

Mauro Mariano da Silva
Téc. Contabilidade
CRC - MG 26.101


Que o **Quadro Geral de Credores “consolidado”**, foi levantado na data de 26/10/2021 e devidamente publicado no DJe do TJMG no dia 04/11/2021, restando certo que o valor total dos créditos, **sem o deságio ou desconto previsto no PRJ aprovado em AGC**, monta **R\$16.655.706,44** - (dezesesseis milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e seis reais e quarenta e quatro centavos), já quitada a classe I referente aos créditos trabalhistas, ID 1087809964 de 20/10/2020;

Que conforme expedientes já juntados nos autos, a Assembléia Geral de Credores noticiada nos relatórios anteriores para deliberar sobre o aditivo ao PRJ apresentado pela recuperanda (malefícios da covid19) e deferido pelo Juízo, foi regularmente reinstalada no dia 25/08/2022, ocasião em que foi apreciado e votado o aditivo ao PRJ, e por decisão dos credores presentes foi verificado empate (1x1) pelo numero de participantes na classe II garantia real (muito embora a maioria por valores presentes), e votos favoráveis nas classes III quirografários e IV ME e EPP, já contando com a sustentação da recuperanda, parecer deste AJ, faltando somente o parecer do douto RMP para que Vossa Excelência possa decidir a respeito;

Que venceu no dia 25 de setembro do corrente ano e a recuperanda quitou no prazo, a primeira parcela dos créditos com garantia real (BB e CEF) como consta do último PRJ que se encontra pendente de homologação deste Juízo, sendo que os respectivos expedientes serão anexados no relatório específico, tendo a esclarecer que o depósito do BB atingiu a monta de R\$410.532,40 e o da CEF, de forma judicial por injustificada negativa em fornecer dados, no valor de R\$149.740,82;

Que a recuperanda vem adotando todas as medidas acautelatórias de combate à disseminação do contágio ao Covid19 determinadas pelo poder público competente, cumprindo com os protocolos sanitários em vigor;

Alem das constantes visitas nas dependências da recuperanda, recebemos semanalmente todos os extratos de contas bancárias, fluxo de caixa e demais movimentações financeiras levados a efeito na semana anterior, com a exibição imediata dos expedientes específicos que comprovam a legitimidade do valor desembolsado, escolhido aleatoriamente para averiguação, confrontação e arquivo nesta administração;


VALDIR MACHADO DA SILVA
REC. CONTÁBILIDADE
TJMG 28.10.21

Que a recuperanda, em conformidade com a legislação atinente, procedeu à reavaliação do seu ativo imobilizado através da empresa AC&FT, registrando-se o fato de que o laudo respectivo e a vasta documentação a respeito se encontra arquivada nesta administração, à disposição dos interessados.

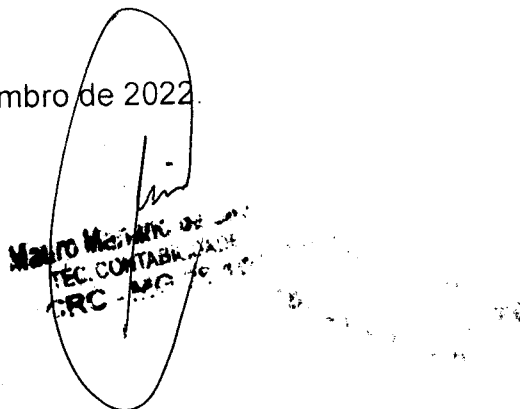
Segue anexo balanço, demonstração do resultado, índices de liquidez e informações sobre a SEFIP relativa ao período em referencia, dando conta, inclusive, que no dia **30.11.2022** era **227** o número de funcionários em atividade direta, quatro a mais que o período anterior;

Continuo à disposição do juízo e demais de lei para eventuais esclarecimentos.

Termos em que, juntando docs. noticiados, sou,

ATENCIOSAMENTE.

Guaxupé, 13 de dezembro de 2022.


Mauro M. de S.
TEC. CONTABILIDADE
CRC - MG 10.100

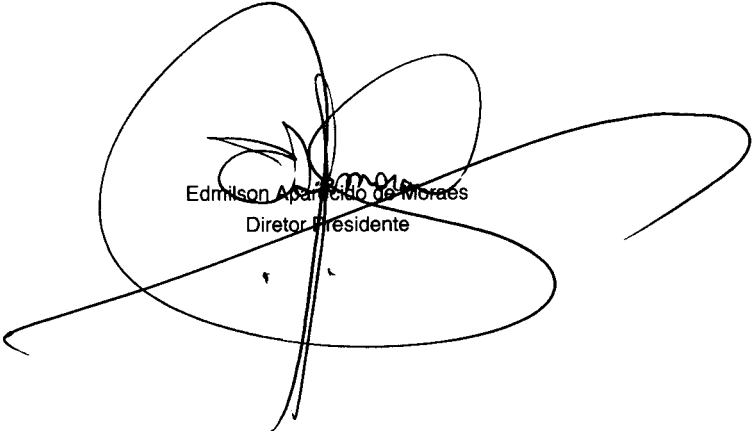


TEXTILNOVA FIAÇÃO LTDA - em Recuperação Judicial
Demonstração do Resultado do Exercício
NOVEMBRO 2022

valores expressos em milhares de Reais

30/11/2022

Receita Operacional Bruta	5.169,9
Devolução de Vendas	0,0
Impostos Incidentes	-827,9
Receita Operacional Líquida	4.342,0
Custo Produto Vendido	-3.694,3
Lucro Bruto Operacional	647,7
Despesas Operacionais	-506,5
Despesas Administrativas	-388,6
Despesas C/Vendas	-190,5
Receita/Despesa Tributária	-0,5
Receita/Despesa Financeira	-146,9
Outras Receitas e Despesas	220,0
Lucro Operacional	141,3
Resultado Não Operacional	0,0
Lucro Antes dos Impostos e Participações	141,3
Provisão para IRPJ/CSLL	0,0
Participação no Resultado	
Lucro Líquido do Exercício	141,3



Edmilson Aparecido de Moraes
Diretor Presidente



Roseli Maria Evangelista CRC-MG 097706/O-8
Contabilista Responsável



TEXTILNOVA FIAÇÃO LTDA - em Recuperação Judicial

Demonstração do Resultado do Exercício

Exercícios findos em 30 de Novembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021

valores expressos em milhares de Reais

	VAR%	30/11/2022	VAR%	31/12/2021	VAR%
Receita Operacional Bruta		65.973,2		78.105,3	
Devolução de Vendas		-765,7		-369,4	
Impostos Incidentes		-10.594,0	-16,25%	-15.278,9	-19,65%
Receita Operacional Líquida		54.613,4	83,75%	62.456,9	80,35%
Custo Produto Vendido	14,87%	-50.556,0	92,57%	-48.530,6	77,70%
Lucro Bruto Operacional	-14,87%	4.057,5	7,43%	13.926,3	22,30%
Despesas Operacionais		-6.799,0		-6.554,0	
Despesas Administrativas		-4.455,3		-4.533,0	
Despesas C/Vendas		-2.263,8		-2.348,0	
Receita/Despesas Tributárias		-38,3		131,7	
Receita/Despesa Financeira		-1.486,0		-3.270,7	
Outras Receitas e Despesas		1.444,5		3.466,0	
Lucro Operacional	-16,82%	-2.741,5	-5,02%	7.372,3	11,80%
Resultado Não Operacional		220,2		38,4	
Lucro Antes dos Impostos e Participações	-16,48%	-2.521,3	-4,62%	7.410,7	11,87%
Provisão para IRPJ/CSLL		0,0		868,9	
Participação no Resultado					
Lucro Líquido do Exercício	-15,09%	-2.521,3	-4,62%	6.541,8	10,47%



Edmilson Aparecido de Moraes
Diretor Presidente



Roseli Maria Evangelista
Roseli Maria Evangelista CRC-MG 097706/O-8
Contabilista Responsável



TEXTILNOVA FIAÇÃO LTDA - em Recuperação Judicial

BALANÇO PATRIMONIAL

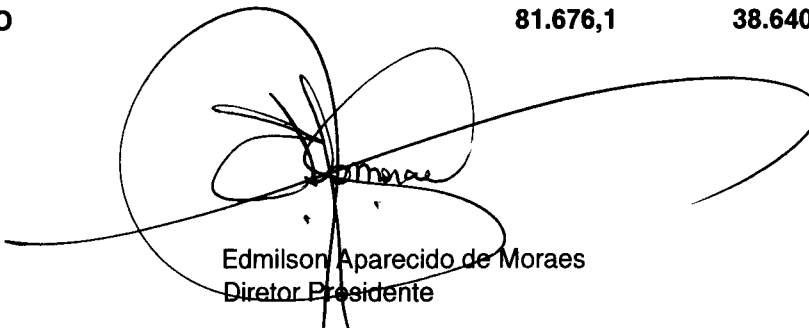
CNPJ: 60.182.904/0001-07

EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

NIRE: 31210109713

valores expressos em milhares de Reais

ATIVO	Notas	30/11/22	31/12/21	PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	30/11/22	31/12/21
ATIVO CIRCULANTE		15.779,2	16.905,1	PASSIVO CIRCULANTE		45.209,2	28.962,5
Caixa e Equivalente de Caixa		828,1	266,9	Empréstimos a Curto Prazo		1.784,2	294,3
Clientes		4.202,6	1.365,9	Empréstimos - II		5.374,7	5.785,2
Outros Créditos		2.706,2	2.950,6	Fornecedores		3.177,8	4.505,2
Estoques		7.858,7	12.237,9	Obrigações Fiscais		8.047,1	8.115,0
Despesas Antecipadas		183,5	83,7	Impostos Diferidos		15.422,9	
Contas Correntes Matriz/Filiais		-	-	Obrigações Trabalhistas		3.238,9	2.509,3
Imobilizado Destinado a venda		-	-	Obrigações Trabalhistas - I		-	25,9
				Outras Obrigações		3.499,0	3.063,0
ATIVO NÃO CIRCULANTE		65.896,9	21.735,2	Credores Quirografários		4.664,6	4.664,6
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		8.359,9	8.183,0	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		10.146,0	10.774,1
Crédito e Valores Mobiliários		8.356,8	8.180,0	Empréstimos a Longo Prazo - II		5.751,2	5.751,2
Quotas de Outras Cia		3,0	3,0	Empréstimos a Longo Prazo		567,5	490,5
IMOBILIZADO		12.349,7	13.552,1	Prov. Contingências		1.767,2	1.767,2
INTANGÍVEL				Impostos Parcelados		2.060,1	2.765,2
DIFERIDO		-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		26.320,9	(1.096,3)
ATIVO REAVALIAÇÃO		45.187,3	-	Capital Social		21.377,4	21.377,4
TOTAL ATIVO		81.676,1	38.640,3	Quotas em Tesouraria		(16.028,0)	(16.028,0)
				Reservas		5.315,0	3.937,8
				Avaliação Patrimonial		29.938,5	
				Lucros (Prejuízos) Acumulados		(14.282,0)	(10.383,5)
				TOTAL PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		81.676,1	38.640,3



Edmilson Aparecido de Moraes
Diretor Presidente

Roseli Maria Evangelista
Roseli Maria Evangelista CRC-MG 097706/O-8
Contabilista Responsável



Demonstrativo de Capacidade Financeira Novembro/2022

Índice de Liquidez Geral (ILG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = 0,44$$

Índice de Liquidez Corrente (ILC)

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 0,35$$

Índice de Liquidez Imediata (ILI)

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = 0,02$$

Índice de Liquidez Seca (ILS)

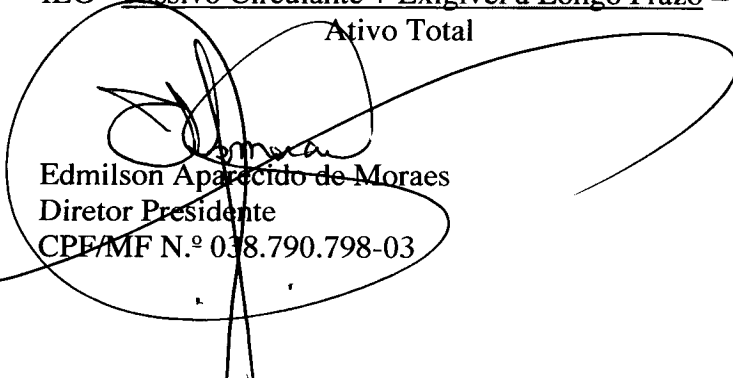
$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = 0,17$$

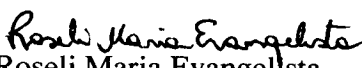
Índice de Solvência Geral (ISG)

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = 1,47$$

Índice de Endividamento Geral (IEG)

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = 0,68$$


Edmilson Aparecido de Moraes
Diretor Presidente
CPF/MF N.º 038.790.798-03


Roseli Maria Evangelista
Contadora Responsável
CRC-MG 097706/O-8



FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 06/12/2022

GFIP - SEFIP8.40 (29/03/2020)

HORA: 16:47:01

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: TEXTILNOVA FIACAO LTDA
COMPETÊNCIA: 11/2022

CÓD REC: 115

FPAS: 507

INSCRIÇÃO: 60.182.904/0014-21
SIMPLES: 1

	FGTS - 8%
QTDE TRABALHADORES	227
REMUNERAÇÃO	632.573,14
DEPÓSITO	50.605,85
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	50.605,85

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/12/2022

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.